



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET ENFERMAGEM UFC

XIII MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC
“Em defesa da categoria: formação, autonomia e valorização”

EDITAL 002/2022

O Programa de Educação Tutorial - PET - Enfermagem/UFC e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (UFC) tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à participação na XIII MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2022, no formato *on-line* gratuito utilizando as plataforma YouTube e Google Meet.

1. DOS OBJETIVOS

A XIII Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC tem como objetivos divulgar as atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica de Enfermagem, tendo como tema: ***“Em defesa da categoria: formação, autonomia e valorização”***.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição no evento será de **09/03/2022 a 07/04/2022**, ou até as vagas esgotarem. As inscrições serão realizadas na **plataforma EVEN3** com **vagas LIMITADAS** destinadas aos estudantes de **TODOS** os semestres de graduação em Enfermagem de qualquer IES do Brasil. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS O ESGOTAMENTO DAS VAGAS.**

2.2. Para realizar a inscrição, o participante deverá se inscrever no link a seguir:
<<https://www.even3.com.br/xiiimostrapet/>>

- 2.3. A confirmação de inscrição do participante será enviada por e-mail após o deferimento da sua inscrição. Os participantes deverão salvar o comprovante de inscrição para posterior inserção no formulário de submissão de trabalho.
- 2.4. Os participantes que se inscreverem no evento **DEVERÃO ser autores de UM resumo OU coautores de pelo menos UM** resumo simples. Ver item 3 sobre detalhes da formatação.
- 2.5. Os participantes que não forem autores/coautores de **UM** resumo terão suas inscrições **INDEFERIDAS**.

3. DA FORMATAÇÃO DE TRABALHOS

- 3.1. Os eixos temáticos a serem seguidos encontram-se no **ANEXO I** deste edital.
- 3.2. Serão aceitos os trabalhos do tipo: relatos de experiência, estudos de caso, estudos epidemiológicos e pesquisas originais. **Os estudos de caso e as pesquisas originais DEVERÃO fazer menção no resumo ao número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.** Caso os trabalhos apresentem dados de pacientes e não tenham aprovação do Comitê serão indeferidos.
- 3.3. Cada participante poderá submeter **APENAS** um resumo simples.
- 3.4. No formulário de submissão dos resumos haverá um local determinado para que o participante inclua: título do trabalho; nome completo do relator, dos coautores e do orientador; escolha do eixo temático; corpo do resumo; e no **mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) descritores**. Haverá também um espaço onde deverá ser anexado o arquivo completo do trabalho conforme modelo disponível no site < www.petenfermagem.ufc.br >.

ATENÇÃO: o envio correto dos dados de identificação é imprescindível, pois os certificados serão confeccionados baseados nessas informações. As alterações referentes aos certificados só poderão ser solicitadas em **ATÉ 6 meses da data final do evento, NÃO sendo permitidas alterações posteriores.**

- 3.5. No campo do formulário destinado para o resumo, o participante deverá incluir apenas o corpo do trabalho, não sendo necessário título do trabalho, nomes dos

autores, titulação e descritores, pois já existem outros campos destinados a estas informações.

- 3.6. Os textos deverão obedecer **OBRIGATORIAMENTE** aos seguintes critérios: **conteúdo científico, rigor metodológico e normas de formatação e ortográficas**, pois o não cumprimento desses implicará em **indeferimento** do resumo. O conteúdo será de responsabilidade dos autores.

OBS: Atentar para o preenchimento adequado do checklist disponibilizado no site no momento da submissão com intuito de evitar o indeferimento do resumo devido ao não cumprimento das normas.

3.6.1. Após o envio dos dados e análise do(s) resumo(s) pela comissão avaliadora, será divulgada a situação desse(s), podendo ser:

- a) Deferido: o trabalho foi **aceito**, devendo o apresentador ou o coautor (desde que inscrito) enviar a apresentação previamente e apresentá-la no dia do evento;
- b) Indeferido: o trabalho não foi aceito pela comissão de avaliadores (seja por motivos de formatação ou de conteúdo) e **não poderá ser corrigido e resubmetido**.

OBS: Ressalta-se que os resumos que não atenderem às normas de formatação serão automaticamente **INDEFERIDOS, SEM A POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO E RESSUBMISSÃO**. Ressaltamos, também, que os trabalhos serão avaliados por avaliadores selecionados por meio de edital específico disponíveis no endereço eletrônico www.petenfermagem.ufc.br.

- 3.7. Os resumos dos trabalhos serão publicados nos anais da XIII Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC, registrados sob o **ISSN: 2176-6819**, disponíveis no endereço eletrônico **www.petenfermagem.ufc.br**.

3.8. Dos resumos simples

3.8.1. O trabalho deverá ser estruturado da seguinte maneira: **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão**, com a obrigatoriedade da presença desses termos no corpo do texto. O resumo **NÃO** deverá

conter referências. Em tempo, trabalhos que forem identificados como plágio serão **INDEFERIDOS** pelos avaliadores do evento.

3.8.2. O título do trabalho, nomes dos autores, titulação e descritores não contarão como caracteres.

3.8.3. A página deverá estar no formato A4, orientação retrato, com margens de 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior). O resumo **NÃO** deverá ultrapassar uma lauda.

3.8.4. O título deverá estar centralizado e ser digitado todo em letra maiúscula, fonte Times New Roman, tamanho 12, e em **negrito**, exceto nomes científicos, que também deverão estar em *itálico*.

3.8.5. Os nomes dos autores deverão estar identificados abaixo do título, cada um em linha separada, alinhados à direita, e em fonte Times New Roman, **tamanho 10**. Usar número sobrescrito para indicar os integrantes e o orientador, conforme modelo disponível no site < www.petenfermagem.ufc.br>.

3.8.6. Para o corpo do texto, utilizar o tipo de fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento de 1,5 entre linhas e **JUSTIFICADO**. O texto deve conter no **mínimo 1600 e no máximo 2000 caracteres (com espaços)**, contabilizados da introdução até a conclusão. Não deverá conter paragrafação. O resumo deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) descritores que deverão ser alocados após o resumo, precedidos da expressão 'Descritores', em **negrito**, conforme DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <https://decs.bvsalud.org/>. Imagens e gráficos **não** serão aceitos no corpo do texto.

3.8.7. Todos os resumos simples serão apresentados na modalidade oral.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 4.1. O período de submissão de **RESUMOS SIMPLES** ocorrerá entre os dias **14 de março a 15 de abril de 2022**, exclusivamente pelo site: **www.petenfermagem.ufc.br**.
- 4.2. Cada inscrito poderá ser relator de apenas **UM RESUMO SIMPLES**, não restringindo sua coautoria em outros trabalhos. **O limite de autores por trabalho será de seis, incluindo orientador.**
- 4.3. **O relator do trabalho deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.** A submissão do trabalho deverá ser realizada em nome do relator. Em caso de impossibilidade do comparecimento do relator na sala do Meet, um coautor poderá apresentar e deverá avisar à comissão organizadora com antecedência. Entretanto, o certificado de apresentação do trabalho conterá como relator o inscrito que o submeteu.
- 4.4. O relator do trabalho deverá ser, obrigatoriamente, acadêmico de Enfermagem. Os coautores poderão ser acadêmicos de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), além de profissionais de saúde.
- 4.5. Para a apresentação de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se aplica ao seu resumo (**ANEXO I**). Ressalta-se que **TODOS** os trabalhos deverão ser apresentados na modalidade oral e virtual.
- 4.6. Após o envio definitivo do resumo, o participante **NÃO** poderá fazer quaisquer alterações.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. Todas as apresentações deverão ser preparadas **OBRIGATORIAMENTE** conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora o site < www.petenfermagem.ufc.br.> e enviadas em **formato PDF**.
- 5.2. A apresentação **de resumo simples** será realizada por videoconferência por meio da plataforma Google Meet. Cada candidato disporá de 05 minutos para apresentação do trabalho, sendo acrescidos pelo menos 05 minutos para

arguição, caso necessário. O número de slides será restrito a 08 (oito) e o modelo de slides será disponibilizado pela comissão organizadora.

5.3. Os slides para as apresentações deverão ser enviados do período de **01 de maio a 08 de maio** de 2022 para o e-mail **xiiimostratrabalhos@gmail.com**, em formato PDF. O assunto do email deverá conter “**Apresentação XIII Mostra**” e no corpo do texto será obrigatório inserir nome do relator, título do trabalho e eixo escolhido. A **confirmação de recebimento** da apresentação dar-se-á de **01 de maio a 10 de maio de 2022**, por e-mail.

5.4. A apresentação dos trabalhos deverá ser confeccionada no formato a ser disponibilizado pela comissão científica. Informamos que **NÃO SERÃO ACEITAS apresentações em outro formato diferente do especificado** por ocasião do evento.

5.5. O relator receberá, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, o link da sua sala de apresentação, com data e horário previstos.

5.6. O participante poderá prestigiar a apresentação dos demais trabalhos em outras salas virtuais. Os relatores também poderão convidar pessoas não-inscritas no evento, porém devem sinalizar verbalmente na sala para a anuência de entrada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Serão emitidos certificados de participação no evento, bem como de apresentação de trabalhos, mediante a comprovação de presença na plataforma EVEN3.

6.2. **TODOS** os certificados relacionados à XIII Mostra estarão disponíveis **ONLINE**: os certificados de participação serão disponibilizados pela plataforma EVEN3 e o certificado de apresentação de trabalho pelo site do PET Enfermagem UFC. Tão logo estejam disponíveis, o PET Enfermagem divulgará por meio do Instagram (@petenfuc).

6.3. **As alterações referentes aos certificados só serão feitas ATÉ 6 meses da data final do evento, NÃO sendo permitidas alterações posteriores.**

6.4. O PET Enfermagem UFC estará à disposição dos participantes para auxílio e esclarecimento de dúvidas por meio do site www.petenfermagem.ufc.br e Instagram (@petenfufc).



Prof^ª. Dr^ª. Priscila de Souza Aquino
Tutora do PET-Enfermagem/UFC



Prof^ª. Dr^ª. Lorena Pinheiro Bezerra
Chefe do Departamento de Enfermagem – UFC

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

ANEXO I
EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente.

Eixo 2: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde do Adulto.

Eixo 3: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva.

Eixo 4: Enfermagem no Processo de Cuidar na Promoção da Saúde do Idoso.

Eixo 5: Tecnologia de Enfermagem na Promoção de Saúde.

Eixo 6: Enfermagem e as Políticas e Práticas de Saúde.

Eixo 7: Enfermagem e Educação em Saúde.

Eixo 8: Enfermagem e Gestão do Processo de Trabalho

Eixo 9: Enfermagem no Processo de Cuidar da Saúde Mental.